



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/07/2016 às 17:55:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 41462/16 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2016, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanildo Oliveira Brito.

Data da Assinatura do Aditivo: 13/06/2016

Data de Publicação do Aditivo: 07/07/2016

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 780,62

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Justificativa: A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2015, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO. A REPACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	5cac3f02ec9227d47d243ba67b849e25
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c3d3357a1be20ec0394889d45bb145dd
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	ace9c659977b4f02a501f22e718670e2
[PDF] Justificativa técnica	Sim	29b059987d225b6d9d25e566aca01d40
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	d20867a7f498836ca4c44004212793b0
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	8167a0edceacd72892e1e2bdd92dd0ca
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	854bdbd8ba1d819b4fc58fe432f60be6
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	1fbd5de0d765eb5b954e52c16a6341b3
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	ffe602035e7fa396098116621be097b
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 28 de Julho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 1386/2016-2

Nº DO CONTRATO: 002-2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2015, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

A REACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D".

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/06/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 1388/2016-1

Nº DO CONTRATO: 032-2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO.

A REACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D".

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/06/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 046-2016

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: LÚCIA CARLA BEZERRA DE FARIAS

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO; EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

14.101.03.122.5046.4216.339036.00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 048-2016

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ELÉIA JUSSARA BESERRA

OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00

AS DESPESAS REFERENTES À BOLSA-AUXÍLIO DECORRENTES DO PRESENTE TERMO CORRERÃO POR CONTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CONFORME CONVÊNIO 001-2013 FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA E UNIPÊ.

PERÍODO DA VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

VANILDO OLIVEIRA BRITO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Nº DO CONTRATO: 0105/2012

Dispensa de Licitação Nº 0083/2012

LOCATÁRIA: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA

LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES,

PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO

com efeito a partir de 07/06/2016 e término em 07/06/2017

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência:

trato, no percentual de 11,5555% (onze vírgula cinco

variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado)

306,89 (trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.682,67

e sete centavos), referente ao Período de Prorrogação

Valor: R\$ 3.682,67

Período da Vigência: 07/06/2016 À 07/06/2017

Data da Assinatura: 06/06/2016

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - D

Secretaria de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 15-00948-3

Nº do Contrato 0005/2015

Contratante SECRETARIA DE ESTADO

Contratado TICKET SERVIÇOS SA

Valor Original do Contrato 1.795.200,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

TOS E SESSENTA E CINCO DIAS.

Valor do aditivo 1.795.200,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.

Período da Vigência do Contrato 23/6/2016

Data da Assinatura do aditivo 16/6/2016

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 1)

Nº do Registro CGE 16-80757-0

Nº do Instrumento 0294/2016

Concedente SECRETARIA DE ESTADO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA

EDUCACIONAL ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Valor 222.707,75

Classificação Funcional-Programática 22.101.

Período da Vigência do Instrumento 1/7/2016

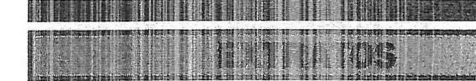
Data da Assinatura 1/7/2016

Descentralização de crédito orçamentário através do

Decreto nº 77/2016, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/06/2016

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS - SECRETÁRIO

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da Sepel



ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO (DEC. 1)

Nº do Registro CGE 16-80758-8

Nº do Instrumento 0008/2016

NESTA DATA



DEFENSORIA PÚBLICA EM 07/07/2016
ESTADO DA PARAÍBA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 1386/2016-2

Nº DO CONTRATO: 002-2015

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

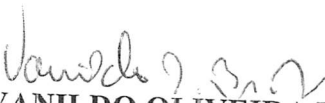
CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2015, CONFORME PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E SEU PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666/93, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO. A REPACTUAÇÃO SUPRACITADA TEM COM O OBJETIVO PRECÍPUO, A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS À NOVA REALIDADE DO MERCADO, DEMONSTRADA ATRAVÉS DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E CONVENÇÃO COLETIVA, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/06/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede no Parque Sólon de Lucena, nº 300, Centro, CEP 58.013-130, nesta Capital, neste instrumento representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO**, inscrito no CPF\MF sob o nº 132.664.034-87, RG nº 195.723 SSP/PB, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, estabelecida na Av. Caetano Figueiras, nº 939, Torre, João Pessoa/PB, CNPJ sob N ° 02.322.136/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, **BRUNO BRAGA FERNANDES**, RG nº. 2.100.644 - SSP/PB e CPF nº. 024.259.114-05, resolvem celebrar por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015**, mediante a seguinte Cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a repactuação do Contrato nº 002/2015, conforme preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d” e seu parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93, previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

1.2 – A repactuação supracitada tem com o objetivo precípuo, a adequação dos valores contratuais à nova realidade do mercado, demonstrada através de planilha de custos e formação de preços e Convenção Coletiva, de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d”, a saber:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de

sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

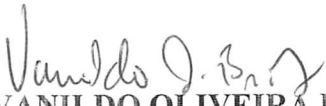
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 14.795,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Contratante


BRUNO BRAGA FERNANDES
Contratado

Testemunhas:

1.a _____

Doc. _____

2.a _____

Doc. _____